



STJ suspende prazos processuais entre os dias 4 e 29 de julho

Os prazos processuais de ações no Superior Tribunal de Justiça serão suspensos a partir do dia 4 de julho e voltarão a ser contados no dia 1º de agosto. A determinação foi publicada nesta segunda-feira (20/6) no *Diário da Justiça Eletrônico* e consta na [Portaria 516, de 16 de junho de 2016](#).

Os prazos que começam ou terminam nos dias 4 e 29 de julho serão automaticamente prorrogados para o mês de agosto, quando os ministros retomam suas atividades. Mesmo com a suspensão dos prazos no período, a secretaria do STJ atenderá o público externo das 13h às 18h. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Meta Fields